

COMUNICADO Nº 143/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº AGSUS.003677/2025-66

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 193/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares destinados à estruturação do Centro de Referência em Saúde Indígena (CRSI), visando garantir suporte funcional e logístico às atividades assistenciais e administrativas, conforme especificações técnicas detalhadas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 05/08/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br COTAÇÃO DE PREÇO UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA - Entrega até 12/08/2025
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 04/08/2025 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> : aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado nesta requisição;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, e descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
01	Treliche: <ul style="list-style-type: none">• Cama Conjugada;• Material: Aço (estrutura metálica reforçada);• Quantidade Leitos: 3 und.;• Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi.• Medidas aproximadas: Comprimento: 2 M, Largura: 0,90 M, altura 2M.• Características Adicionais: Com Escada.• Tipo: Treliche.	Unidade	27	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
02	Estante de aço: <ul style="list-style-type: none">• Estante de aço;• Medidas: 91 cm de largura, 2 metros de altura, aprox. 42 cm de profundidade c/ 5 bandejas;• Capacidade de 80 kg por bandeja;• Pintura especial antiferrugem e descascamento.	Unidade	18	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
03	Cadeira com rodízios: <ul style="list-style-type: none">• Densidade de espuma no assento e encosto napa ou courvin azul marinho ou preto;• espuma injetada, tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura epóxi, com 5 rodízios;• Altura regulável. Medidas aproximadas altura máx. 90 cm x L 40 cm.	Unidade	32	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
04	Mesa de escritório 1,2m com gavetas: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de MDF com tampo laminado, gavetas para organização, pés em metal com sapatas de borracha. Cor preto, cinza ou branca Com 2 ou 3 gavetas. Medidas: C 120 X P 60 X A 75 cm.	Unidade	9	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
05	Mesa Auxiliar com 5 gavetas: <ul style="list-style-type: none">• Mesa com 5 gavetas e puxador lateral, em MDF, bandeja para organização, com rodízios;• Altura: 72cm, Largura: 49cm, Profundidade: 37cm.	Unidade	1	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
	Bancada de inox 140 x 50 com rodízios:			

06	<ul style="list-style-type: none"> Mesa em aço inox escovado, 100% Aço Inoxidável; Desmontável, Duas Prateleiras Reforçadas; Pés ajustáveis com rodízios; Medidas: Comprimento 140 cm x Profundidade 50 cm x Altura 90cm 	Unidade	2	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
07	<p>Bancada de inox 90 x 90 com rodízios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura em aço inoxidável, com tampo liso e bordas de contenção, ideal para manipulação de alimentos, com rodízios e prateleiras. 	Unidade	1	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
08	<p>Carro plataforma para transporte de alimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carro Plataforma Fechado Em Tela 1000x600mm Capacidade 300kg, aço, 4 rodas, piso em chapa de aço carbono, 4 abas grandes; Dimensões: 100 cm x 60 cm x 120 cm. Altura do cesto: 70 cm. 	Unidade	1	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
09	<p>Palete:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrado fabricado em polietileno resistente, para armazenar produtos e facilitar a ventilação e limpeza. 	Unidade	3	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
10	<p>Prateleira:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prateleira metálica suspensa em aço inox; Medidas: 67 x 22 (C x L); Qualidade: Aço Inox 430; Modelo: Fixação na parede (acompanha parafusos e buchas) 	Unidade	8	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
11	<p>Bancada de inox 80 x 70 com rodízios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bancada em aço inoxidável, com prateleiras e rodízios; Medida L 80 x P 70 x A 90 cm 	Unidade	2	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
12	<p>Armário baixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Armário pivotante em metal, 2 portas com chave, medidas L 79 cm X A 74 cm X P 76. Cor cinza/grafite. 	Unidade	8	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
13	<p>Mesa para Refeição com bancos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesas retangulares em MDF melamílico e pés em aço, tampo resistente a líquidos e fácil de limpar. Acompanha 2 bancos com medidas: 150cm x 30cm. 	Unidade	13	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
14	<p>Bancada de inox 200 x 70:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bancada de inox com prateleiras para dispor refeições em panelas; 100% Aço Inoxidável, Desmontável, Prateleiras Reforçadas, Pés ajustáveis. a estrutura suporta até 500kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg nas prateleiras inferiores. 	Unidade	2	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
	<p>Mesa de trabalho com 2 gavetas:</p>			Distrito Sanitário Especial Indígena

15	<ul style="list-style-type: none"> Profundidade: 0,6 cm, Comprimento máx 1m, Altura: 0,75 cm, Composta de mdp; Pés em aço com protetores de borracha. Cor: preto, cinza ou branco. 	Unidade	3	Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
16	<p>Mesa em L:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesa em L, para estação de trabalho - 120 X 140 com 2 gavetas; Medidas: Comprimento: 140cm x 120cm, Profundidade: 60cm, Altura: 74cm; Tampo em MDP com acabamento em perfil de PVC, pés em aço, com ponteiras niveladoras. 	Unidade	1	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
17	<p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none"> Armário Aço; Material: Chapa de Aço; Acabamento Superficial: Pintura Epóxi; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 2 UN; Quantidade Prateleiras: 4 ou 5 UN ajustáveis; Altura: 1,90 CM. Largura: 90 CM. Profundidade: 40 CM; Características adicionais: Pés com sapata de borracha protetora 	Unidade	3	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.
18	<p>Mesa de Reunião:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesa de reunião, estrutura em MDF, pés em aço, sapatas reguláveis, proteção em borracha, medidas: 120 cm de comprimento, 80 cm de largura e 74 cm de altura. Produto desmontável de fácil montagem. 	Unidade	2	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.

GARANTIA

- A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos adquiridos

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado, **com entrega prevista até 12 de agosto de 2025**.

3.2. A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto adquirido, contemplando peças de reposição, deslocamento, caso necessário.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E MONTAGEM

4.1. **Prazo para entrega:** O objeto contratado deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **12 de agosto de 2025**, no almoxarifado do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, localizado em **Boa Vista/RR**.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Boa Vista/RR	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami – Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.

A entrega deverá ser agendada previamente com, no mínimo, **72 horas de antecedência**, a fim de permitir a organização da estrutura local de recebimento e

inspeção do equipamento.

O horário para recebimento dos materiais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados.

RESPONSÁVEL PARA RECEBIMENTO E AGENDAMENTO PRÉVIO

Nome: Disani Yanomami

Telefone/WhatsApp: 95 99111-7203

E-mail: disani.yanomami@saude.gov.br

4.2. **A entrega deverá ser previamente informada:** À Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· **E-mail:** suprimentos.ulong@agenciasus.org.br

· **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. **Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.**

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 04/08/2025**, exclusivamente para o e-mail: quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002